

Conselho Municipal da Cidade – CMC

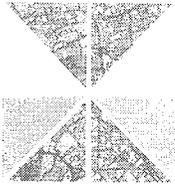
Gestão 2018-2020

6ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018/2020			
Ata da Reunião – Ordinária			
Data	11/08/2020	Local	Auditório do IPPUL
Início	18:00	Término	21:30
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Aprovação das atas das reuniões anteriores;		
2	Avaliação circunstância atual do CMC		
3	Alteração Secretaria Geral		
4	Relatorias de processos de E.I.Vs - Auto Posto Gleba Esperança - Unimed		
5	Distribuição relatoria de E.I.Vs - Auto Posto Delta		
6	Comissões - Parecer comissão de análise alteração do traçado do Contorno Norte - Parecer manifestação MP Londrina e MP Ibiporã sobre desafetações - Regimento Interno		
7	Outros		
ATA			

Ata da reunião ordinária realizada no dia 11 (onze) de agosto de dois mil e vinte (2020). A presente reunião teve início às 18 horas e trinta minutos, em forma virtual, com disponibilização de equipamentos na sede IPPUL, e através do endereço bconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.0/playback.html?meetingId=dbd3aa5c53be5844418125abee2a95740a4ec405-1597179055449

Constatando-se o quórum para abertura com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Bárbara de Toledo L. Jorge (SINDUSCON), Auber Silva Pereira (Central) Camila Corcini – (SECOVI) CMTCSL, Denise Salton Sapia (Cohab), Edvaldo Viana (leste), Gilson Bergoc (UEL), Jackeline Baganha (IPPUL), Laércio Voloch (CMTU), Luciana de Paiva Luquez (SEMA), Luciano Norenberg Moreira (Rural), Luiz Alberto Pereira Ribeiro (PUCPR), Maria Eunice (IPPUL), Reinaldo Antonio Fanti (IPPUL), Rodrigo Cintra Cruciol (Sul), Rosemari Friedmann Angeli (Oeste), Rubens Ventura (Sul). Yuri Mendes R Yoshida (observador) Francesca Amaral do CMTCSL acompanhou como observadora. Colocadas em votação foram aprovadas as atas das reuniões dos dias 30/01/2020 e 05/02/2020. Conselheiros se abstiveram de votar as atas das reuniões das quais não participaram. Deise relatou problema ocorrido com a gravação de áudio da reunião presencial de março. *Decidiu-se fazer a recuperação das anotações dos conselheiros para a redação da ata e posterior aprovação.* Próximo ponto da pauta: Resposta da Secretaria de Gestão Pública do Estado sobre questionamento do CMC quanto a alterações no traçado do Contorno Norte. A Secretaria respondeu fazendo uma juntada de documentos. Anteriormente, o CMC comunicou o Ministério Público, que questionou a Prefeitura e esta respondeu fazendo também uma juntada de documentos. Rose informou

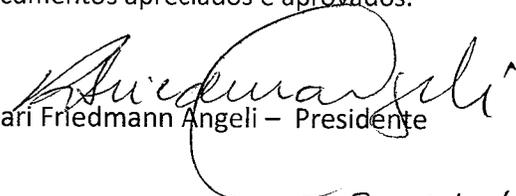
Handwritten signatures:
Ane
Ribe
unif
R
R

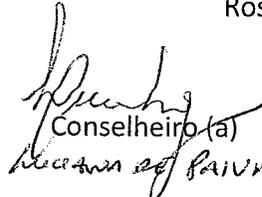
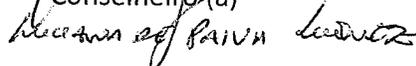


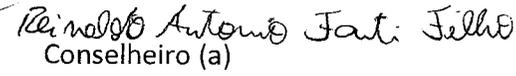
Conselho Municipal da Cidade – CMC

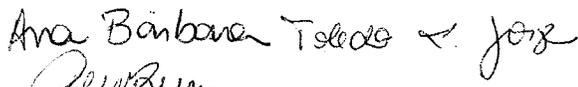
Gestão 2018-2020

que o Ministério Público solicitou que o CMC aponte quais irregularidades foram identificadas quanto às alterações do traçado do projeto original. afirmou que o objetivo do CMC não foi o de fazer denúncia, mas um questionamento em função do interesse do município em que fosse mantido o traçado original. Gilson fez relato do parecer sobre o tema que vai apensado na sua integralidade a esta ata, que assim se manifesta : o Conselho Municipal da Cidade se posiciona contra qualquer alteração do traçado original do contorno norte; sugere que o poder Público Municipal convoque Audiência Pública para que a questão seja devidamente debatida, atendendo aos preceitos legais; solicitar ao Ministério Público que seja verificado se os requisitos contidos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor de Londrina foram observados. Auber sugeriu solicitar ao Ministério Público Federal posicionamento sobre essas questões que afetam o município. Chama a atenção de que o londrinense já pagou nas praças de pedágio montante suficiente para a construção do Contorno Norte e que uma decisão do ministro Dias Toffoli que tenta isentar a concessionária da obrigação de fazer a obra, deixando a responsabilidade sobre o governo do estado. Luiz Alberto afirmou que é preciso entender a indagação feita pelo MP, observando quais as competências do CMC com relação à solicitação de providências e sugeriu a mudança de termos no parecer. Luciana afirmou que o CMC deve propor sugestões e não fazer determinações. Rose afirmou que o assunto em questão é que houve desrespeito a instâncias de decisão que vão afetar o desenvolvimento do município e da região. afirmou que o questionamento do CMC é pelo fato de a mudança ter sido proposta sem a devida consulta, publicização e transparência do processo. afirmou que o DER e o prefeito não responderam aos questionamentos do Conselho. Rose sugeriu a realização de audiências públicas com todos os atores para que a comunidade saiba o andamento das questões do Contorno Norte. Rose afirmou que no seu entendimento deve responder à Promotoria quem determinou a mudança do traçado da via, no caso, o DER. Auber enfatizou que se deve responsabilizar os entes públicos que não realizaram a obra, e que mais uma vez a população vai arcar com os custos desta e lembrou que os custos estão estimados em R\$ 600 milhões. Acrescentou que o CMC não pode se omitir nesta “suposta” improbidade administrativa e que, como conselheiro, não quer seu nome envolvido em nenhuma omissão. Lembrou também que os membros de Conselhos de Políticas Públicas podem ser responsabilizados junto aos órgãos de controle externo. Denise afirmou que como representante da Cohab se abstinha em votar, pois existe o loteamento da Cohab próximo do traçado original e outro em execução na mesma região. Ana Bárbara manifestou intenção de se abster por necessitar de mais informações e aprofundamento da discussão. O parecer foi aprovado com abstenções de Edivaldo, Deise, Denise e Ana Bárbara. Conselheiros foram informados que uma reunião extraordinária seria convocada dentro de quinze dias para dar continuidade à pauta. A reunião foi encerrada às vinte e uma hora e trinta minutos. A ata foi lavrada por mim, Rosemari Friedmann que a assino juntamente com o Conselheiro Vice Presidente e será confirmada por dois outros conselheiros para publicação juntamente com os documentos apreciados e aprovados.


Rosemari Friedmann Angeli – Presidente


Conselheiro (a)

maria Eunice Garcia Pereira
Conselheiro (a)


Reinaldo Antonio Fari Filho
Conselheiro (a)


Ana Bárbara Toledo
Conselheiro (a)